



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

quarta-feira, 27 de setembro de 2017

Ano VIII - Edição nº 00786 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2315B72DA906E40969BDC6DB1D3985BF

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- DECISÃO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2017

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Concorrência



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

DECISÃO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2017

A Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio- Bahia, por intermédio da Comissão de Licitação, torna-se público o resultado da fase de habilitação da Concorrência nº 002/2017, declarando habilitada as empresas:

- 01-INTACTA ENGENHARIA- ME
- 02-ANDREIA DE OLIVEIRA- ME
- 03-EMPREITEIRA SOUZA BISPO - EPP
- 04-SERV. ELECTRIN – ME
- 05-ULTRATEC –ME
- 06-CONSTRUTORA NEW FLYER- EPP
- 07-CONEP – ME
- 08-CERQUEIRA CORREIA – ME
- 09-CETRAL – ME
- 10-MAXFORT CONSTRUTORA – EPP
- 11-03 CONSTEMP – ME
- 12-GMC – EPP
- 13-LM CONSTRUTORA –EPP
- 14-REALEZA –EPP
- 15-

EMPRESAS INABILITADAS:

- 01-ASSESSORA CONSTRUÇÕES
MOTIVO: a empresa deixou de cumprir aos itens 6.1.2.3; 6.1.3.1; 6.1.4
- 02-ATLAS EMPREENDIMENTOS
MOTIVO: a empresa deixou de cumprir aos itens 6.1 a); 6.1.2.3;
- 03-DLA
MOTIVO: a empresa deixou de cumprir ao item 6.1.1.7 do referido edital.
- 04-POSATO
MOTIVO: a empresa deixou de cumprir aos itens 6.1.3.1 e 6.1.2.3 e o item 6.12.2 do referido edital.
- 05 -AJL CONSTRUÇÕES

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

MOTIVO: a empresa deixou de cumprir aos itens 6.1.3.1 do referido edital.

06- GLAUTECH CONSTRUTORA

MOTIVO: a empresa deixou de cumprir aos itens 6.1.2.3, 6.1.4 do referido edital.

Fica aberto, a partir do conhecimento da decisão proferida, o prazo para interposição de recursos na forma do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, estando o processo franqueado aos licitantes interessados.

Teodoro Sampaio-Bahia, 27 de setembro de 2017.

Laiara Valério dos Santos

Presidente da Comissão de Licitação